

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL N.13/2022

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 2º. PERÍODO LETIVO DE 2022 COM ISENÇÃO DE TAXAS

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/FE, no uso de suas atribuições legais e institucionais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes de disciplinas ofertadas para o período letivo 2/2022 dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGE/FE, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução CEPE no 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB) e da Instrução Normativa do PPGE N.03/2021.
- 1.2. Este Edital é exclusivo para discentes regulares de cursos *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) de Programa de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Superior públicas brasileiras (estadual ou federal) ou de Instituição estrangeira.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaooposgraduacao.unb.br>, no período de **15 a 18 de outubro de 2022**.
- 2.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 2.3. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **das 9h do dia 15/10/2022 às 23h do dia 18/10/2022**.
- 2.4. Contato da unidade: selecao.ppgeducacao@unb.br (Escrever no campo assunto: Aluno Especial 2/2022 – ISENÇÃO TAXAS).
- 2.5. Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: entrar no domínio www.fe.unb.br, clicar em Pós-Graduação na barra superior, clicar na aba acadêmico, clicar na aba editais e chamadas públicas e, por fim, na aba Aluno Especial (<https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/aluno-especial-ppge>).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação (www.inscricaooposgraduacao.unb.br) no período de **15 de outubro (a partir das 9 horas) a 18 de janeiro de 2022 (até às 23 horas)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em FORMATO PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:
 1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: https://saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/alunoespecial_convertido.pdf (cópia legível) – Deixar o número de matrícula EM BRANCO.
 2. Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da (s) disciplina (s). Limitado até 400 palavras.

3. Carta do(a) orientador(a) justificando a importância da disciplina para a formação do(a) discente e para o projeto de pesquisa em andamento, devidamente assinada.
4. Currículo Lattes, para brasileiros(as), ou currículo vitae, para estrangeiros(as), atualizado **nos últimos 90 dias**.
5. Diploma de curso superior – frente e verso (cópia legível).
6. Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) ou equivalente, no caso de estrangeiro(a) – frente e verso (cópia legível).
7. Histórico escolar, ou equivalente, do curso *stricto sensu* em andamento (atualizado) – frente e verso (cópia legível).
8. Atestado de "aluno regular" emitido pelo Programa de Pós-Graduação onde o(a) discente possui matrícula ativa.
9. **Carteira de identidade** ou passaporte, no caso de estrangeiro(a) – frente e verso (**com foto** e dados legíveis).
10. CPF – somente para brasileiros(as).
11. Título de eleitor com comprovante da última votação – 1º turno ou declaração de quitação com a justiça eleitoral – somente para brasileiros(as).
12. Certificado de reservista (Para o sexo masculino) – somente para brasileiros.

4. **DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022 (Início do período letivo em 25/10/2022)**

DISCIPLINA	Dia/horário	Professor (a)	Número de vagas
2504 – Pesquisa em Educação – Turma 2	Segunda-feira 14h-17h40	Girlene Ribeiro de Jesus	3
2713 – Estudos na Perspectiva Histórico-Cultural – Turma 1	Segunda-feira 19h-22h40	Patrícia Lima Martins Pederiva	5
3861 – Políticas Educacionais Internacionais e Comparadas – Turma 1	Segunda-feira 19h – 22h40	Adriana Almeida Sales de Melo	5
2201 – Subjetividade, Cultura e Educação – Turma 1	Terça-feira 8h – 11h40	Daniel Magalhães Goulart	5
0364 – Estudos Comparados da Infância – Turma 1	Terça-feira 19h – 22h40	Etienne Baldez Louzada Barbosa	5
0373 – Processos de Subjetivação e Inclusão – Turma 1	Terça-feira 19h – 22h40	Viviane Neves Legnani	5
2204 – Tecnologia Assistiva e Acessibilidade na Educação – Turma 1	Quarta-feira 8h – 11h40	Amaralina Miranmda de Souza	5
3378 - Produção e Comunicação de Trabalhos Científicos em Educação – Turma 1	Quarta-feira 14h – 17h40	Maria Abádia da Silva	3
2504 – Pesquisa em Educação – Turma 4	Quarta-feira 14h-17h40	Wivian Jany Weller	3
3656 – Materialismo Histórico-Dialético – Turma 1	Quarta-feira 19h – 22h40	Erlando da Silva Rêses	5

3409 - Política de Financiamento da Educação – Turma 1	Quinta-feira 14h – 17h40	Cristina Helena Almeida de Carvalho	5
0795 - Tópicos Especiais em Educação – Turma 2	Quinta-feira 14h – 17h40	Solange Alves de Oliveira Mendes	5
2351 – Perspectivas Decoloniais e Interculturais em Educação – Turma 1	Quinta-feira 19h-22h40	Ana Tereza Reis da Silva	3
2711 – Memória Educativa e Constituição da Subjetividade Docente – Turma 1	Sexta-feira 14h-17h40	Inês Maria Marques Zanforlin Pires de Almeida	5
Total de vagas 2/2022			62

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes.
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa.
- 5.3. Análise do Histórico escolar ou equivalente.
- 5.4. Carta do(a) orientador(a).
- 5.5. Serão considerados:

I - A relevância da disciplina pleiteada para o plano de estudos do(a) discente, evidenciada pela carta do(a) orientador(a) com justificativa e pela exposição de motivos.

II - O bom rendimento do(a) discente em seu curso, evidenciado em seu Histórico Escolar ou equivalente.

III - A expectativa de bom aproveitamento na disciplina pleiteada, considerados os estudos já realizados pelo(a) discente.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia 24/10/2022, após às 14h, na página do PPGE no domínio www.fe.unb.br, conforme 1.5. deste edital (obs. Data e horário prováveis).

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições online	15 a 18 de outubro	9h do dia 15/10/2022 às 23h do dia 18/10/2022
Realização da seleção de candidatos/as pelos/as docentes	19 e 20 de outubro	--

Divulgação da lista de candidatos/as selecionados/as no site www.fe.unb.br	A partir de 21 de outubro (data provável)	A partir das 15h do dia 21/10/2022 (horário e data prováveis)
Confirmação de interesse da matrícula e reenvio dos documentos de inscrição em arquivo único em PDF para o e-mail selecao.ppgeducacao@unb.br	21 a 25 de outubro	Das 15h30 do dia 21/10/2022 até às 17h do dia 25/10/2022

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO/A CANDIDATO/A SELECIONADO/A

8.1. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do/a candidato/a, que pode ser convocado/a a apresentar os documentos originais.

8.2. Documentos apresentados no item 3.1 (1 a 12) em **ARQUIVO ÚNICO** em formato PDF, de acordo com as orientações a candidatos/as selecionados/as, divulgadas posteriormente na página do edital na internet, conforme item 2.5.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da carteira de identidade (ou passaporte, para estrangeiros/as) com FOTO é obrigatória, pois há necessidade de identificação de data e local de nascimento. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

9.3. O/A candidato/a não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.4. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.5. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

9.6. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.7. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 14 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Claudia Marcia Lyra Pato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB